

**Capitólio**  
P R E F E I T U R A

RECEBIDO EM:

10 / 03 / 25, às 16 : 29 h.

*[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 028 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO AO LAR DE IDOSOS DE CAPITÓLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para repasse ao Lar de Idosos de Capitólio, na seguinte dotação orçamentaria:

**DOTAÇÃO**

02 – Executivo

02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.11.08 – Assistência Social

02.11.08.244 – Assistência Comunitária

02.11.08.244.0005 – Proteção Social e Dignidade da Pessoa Humana

02.11.08.244.0005.2391 – Concessão de Subvenção ao Lar de Idosos Capitólio Emenda 39760001

02.11.08.244.0005.2391.335043 – Subvenções Sociais

R\$50.469,05 (Cinquenta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)



Rua Monsenhor Mário da Silveira,  
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



# Capitólio

P R E F E I T U R A

**Art. 2º** - Constitui fonte de recurso para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, o valor de R\$ 50.469,05 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) em conformidade com o inciso "I" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 10 de março de 2025.

CRISTIANO  
GERALDO DA  
SILVA:0162203268

Assinado de forma digital  
por CRISTIANO GERALDO  
DA SILVA:01622032683  
Dados: 2025.03.10  
15:38:55 -03'00'

3  
**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



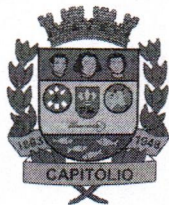
Rua Monsenhor Mário da Silveira,  
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



# Capitólio

P R E F E I T U R A

**Ilustre Senhor  
Dalmir Rodrigues  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.**

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, em anexo, Projeto de lei que dispõe sobre:  
**“ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO AO LAR DE IDOSOS DE CAPITÓLIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O referido projeto visa a abertura de crédito adicional especial para repasse da subvenção ao Lar, com recurso proveniente da emenda parlamentar nº 39760001 e seus devidos acréscimos, conforme ofício em anexo.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reitero protestos de alta estima e distinta consideração.

**Capitólio, 10 de março de 2025.**

CRISTIANO GERALDO DA  
SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por  
CRISTIANO GERALDO DA  
SILVA:01622032683  
Dados: 2025.03.10 15:39:13 -03'00'

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA  
Prefeito de capitólio/MG**



Rua Monsenhor Mário da Silveira,  
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br

**Abertura de crédito adicional especial para repasse de subvenção ao Lar de Idosos de Capitólio com recurso da emenda 39760001.**

02 – Executivo

02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.11.08 – Assistência Social

02.11.08.244 – Assistência Comunitária

02.11.08.244.0005 – Proteção Social e Dignidade da Pessoa Humana

02.11.08.244.0005.2391 – Concessão de Subvenção ao Lar de Idosos Capitólio Emenda 39760001

02.11.08.244.0005.2391.335043 – Subvenções Sociais

R\$50.469,05 (Cinquenta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)

**FONTE: Superávit Financeiro do exercício anterior**

SO + sendimendes  
Emidinho



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Emidinho Madeira**

**OF. DEM- 031/2024**

*Brasília, 05 de março de 2024.*

Exmº Sr.  
**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Capitólio - MG

**Assunto: Indicação de Emenda Parlamentar.**

Prezado Prefeito,

Com grande satisfação, venho por meio deste comunicar que a Prefeitura Municipal de Capitólio através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ 14.586.460/0001-58, foi indicada para receber **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** através da Emenda Parlamentar nº **39760001**, de minha autoria ao Orçamento da União para 2024, ação 219G, GND 3, a ser destinado ao custeio da seguinte entidade;

- **Lar São Vicente de Paulo de Capitólio**, CNPJ 16.781.239/0001-86, valor \$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- **APAE de Capitólio**, CNPJ 04.101.613/0001-76, valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Importante ressaltar que o Gestor Municipal do referido Fundo deverá efetuar o cadastro do recurso no sistema SIGTV, e, em caso de dúvidas, entrar em contato com Dra. Lígia Abreu (31) 99202-3058, que estará à disposição para orientações.

Certo da vossa habitual atenção, despeço-me com apreço.

Atenciosamente,

Emidinho Madeira  
Deputado Federal